PORTARIA Nº 265, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Defere o retorno de servidor às atividades laborais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 889, de 29 de outubro de 2025, que determinou o afastamento preventivo do servidor "A.F.C." para apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 012/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025, instaurado pela Portaria nº880 de 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de retorno às atividades laborais do servidor "A.F.C.", a partir de 23 de março de 2026, devendo o mesmo se apresentar ao seu local de trabalho e reassumir suas funções.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 889, de 29 de outubro de 2025, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUAREZ AFONSO IGNACIO
20/03/2026 16:13:52

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
20/03/2026 15:01:34

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1a2adcc8-77ea-4fb8-88b9-588f8a7bd465 - Página 1/1

SAV/DGP